



## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 33.665.647/001-91, com sede no SEPN 508 Bloco A, Edifício Confea - Eng.º Francisco Saturnino de Brito Filho, CEP 70.740-541, Brasília - DF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria AD-Nº 249 de 02 de agosto de 2016, torna público pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em integrar cadastro prévio para formação de Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados e/ou atuantes em comunicação, publicidade ou marketing para compor Subcomissão Técnica destinada a promover a análise e julgamento de propostas técnicas de licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica, para contratação de agência de publicidade, propaganda e marketing, conforme processo administrativo do Confea nº 1013/2016.

PRAZO DE INSCRIÇÕES: De 24/08 a 15/09/2016, no horário das 08h30min às 18h30min, de 2ª a 6ª feira.

#### NORMAS DE REGULAÇÃO

Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010;  
Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2010 da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM;

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Lei nº 4.680 de 18 de junho 1965; e

Regras estabelecidas neste Edital e anexo.

#### LOCAL DAS INSCRIÇÕES

SEPN 508, Bloco A, Edifício - Eng.º Francisco Saturnino de Brito Filho, CEP 70.740-541 - Brasília - DF, térreo, no Setor de Documentação - SEDOC.

É vedada a realização de inscrição por meio de fac-símile, e-mail, sendo aceito somente o protocolo presencial junto ao SEDOC, mediante o recibo de protocolo (subitem 2.4).

#### CONTATOS E INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS

No endereço acima, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Por telefone: (61) 2105 3837 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

E-mail da CPL: cpl@confea.org.br

Através do site www.confea.org.br, em que estão disponíveis (gratuitamente) o Edital e o Anexo Único.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### I - DO OBJETIVO

Os profissionais inscritos - formados e/ou atuantes em comunicação, publicidade ou marketing - integrarão Cadastro a partir do qual serão sorteados, em data previamente definida, os membros para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Confea, na modalidade de Concorrência, tipo "Melhor Técnica", objetivando contratar agência de publicidade, propaganda e marketing, conforme processo administrativo do Confea nº 1013/2016 e previsão da Lei nº 12.232/2010.

##### II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no cadastro prévio para formação de Subcomissão Técnica os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas.

2.1. A inscrição exige a apresentação dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Confea, conforme Anexo único deste Edital.

b) diploma de graduação devidamente registrado, na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior ou comprovação de experiência em uma dessas áreas.

c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto.

d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Confea, quando for o caso.

2.2. A exceção da ficha de inscrição, que deverá ser apresentada em via original, os demais documentos poderão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a) cópias autenticadas em cartório.

b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais para autenticação no ato da inscrição.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação de todos os documentos discriminados e na forma especificada.

2.4. O Setor de Documentação - SEDOC fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos.

##### III. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Os profissionais inscritos por este Chamamento Público integrarão Cadastro do Confea a partir do qual serão sorteados os membros para compor a Subcomissão Técnica, nos termos da Lei nº 12.232/2010.

3.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída será composta por 03 (três) membros selecionados por sorteio, a partir do cadastro prévio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação regional.

3.2. Juntamente com as informações da sessão pública, será publicada a relação dos profissionais cadastrados que participarão do sorteio.

3.3. A publicação a que se referem os itens anteriores será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.4. A sessão pública de sorteio somente poderá ser marcada se o cadastro prévio contar com, no mínimo, três nomes para sorteio, de membros sem vínculo com o Confea e 06 (seis) membros com vínculo com o Confea.

3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão mo-

tivada de eventual impugnação, garantidos o prazo do subitem 3.3 e a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas conforme subitem 3.1, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Confea, de acordo o § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

3.7. A composição da Subcomissão Técnica resultada do sorteio será publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., em Jornal de grande circulação regional e no site do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

#### IV - IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CADASTRADOS

4.1. O cadastramento pelo Confea de profissionais para fins de composição da Subcomissão Técnica poderá sofrer impugnação.

4.2. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.3. A impugnação deverá ser apresentada, pessoalmente, mediante protocolo, na sede do Confea, no Setor de Protocolo (SE-DOC), no horário de 08h30min às 18h30min.

4.4. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.5. O acolhimento da impugnação deverá ser por decisão fundamentada da autoridade competente, antes de iniciada a sessão pública de sorteio.

4.6. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação implicará na elaboração e na publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitadas as disposições deste Edital e do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.7. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, a Instrução Normativa nº 04, de 21/12/2010 da Secretaria de Comunicação Social da Presidência de República - SECOM, a Lei nº 4.680/65, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

5.2. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5.3. Será fornecido Certificado de Participação aos membros da Subcomissão Técnica.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Confea.

Brasília - DF, 22 de agosto de 2016.  
JOÃO DE CARVALHO LEITE NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ANEXO FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Nacionalidade	
Estado Civil	
Profissão	
Local de Trabalho	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2016, solicito minha inscrição para integrar Cadastro a partir da qual serão sorteados, em data previamente definida, os membros para compor a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, na modalidade de Concorrência, tipo "Melhor Técnica", objetivando contratar agência de publicidade, propaganda e marketing, conforme processo administrativo do Confea nº 1013/2016 e previsão da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que:

1. \_\_\_\_\_ (Mantenho / Não Mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

2. Estou ciente de que a participação no Cadastro e na Subcomissão Técnica não gera direito à remuneração.

Brasília - DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura

## CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2016

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 6 de setembro de 2016, às 10h, na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais cominações legais, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, para a CONTRATAÇÃO de empresa para a elaboração de PROVAS SELETIVAS. O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro Oficial, no endereço de correspondência eletrônica licitacao@coffito.gov.br ou na página eletrônica www.coffito.gov.br. Mais informações pelo telefone (61) 3035-3800.

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO  
Pregoeiro

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

### EXTRATO DE CONTRATO

PA: 003/2016. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: TORRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.894.957/0001-80. OBJETO: Elaboração de projeto executivo da reforma da sede do CFM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.51.0001 - Estudos e Projetos VIGÊNCIA: 15/08/2016 a 15/11/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PA: 022/2016. ESPÉCIE: PREGÃO SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço de confecção de fotolito, impressão e acabamento de material gráfico - Banner R\$ 36,00, Certificado R\$0,28, Crachá R\$ 0,23, Folder R\$ 0,18, Cartaz R\$ 0,24, Cartão de Visita R\$ 0,14, Convite R\$ 0,67, Bloco de rascunho R\$ 0,82. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.053 - Serviços Gráficos. VIGÊNCIA: 24/08/2016 a 24/08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato PA 017/2016, com relação a Aquisição de uniformes (DL COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 11.608.586/0001-98), publicado no D.O.U. nº 158, pág 171, dia 17/08/2016, onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 32.200,00. VIGÊNCIA: 27/07/2016 a 27/07/2017; leia-se: VALOR GLOBAL: R\$4958,98. VIGÊNCIA: 04/08/2016 a 04/11/2016.

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGAO Nº 21/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 003127/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços terceirizados de motorista e copeiragem, com previsão de realização de horas extras para o serviço de motorista, nos termos da lei e no âmbito do Conselho Federal de Medicina, conforme especificações constantes do presente edital e seus anexos.

NOELYZA BRASIL VIEIRA FERNANDES  
Pregoeira

(SIDECA - 23/08/2016) 925158-00001-2016NE000001

### RESULTADO DE SORTEIO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O Conselho Federal de Medicina - CFM torna público aos interessados o resultado do sorteio para seleção da subcomissão de análise técnica relativa à licitação Concorrência nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, de acordo com as especificações, requisitos e condições constantes dos Anexos do Edital da licitação: Milton A. Júnior (CFM), Rejane Maria de Medeiros (CFM) e Daniel Pandino Werneck (SENADO), como membros titulares e os senhores Thiago Bernardes (MINISTERIO DO PLANEJAMENTO) e Vevila Junqueira (CFM) como suplentes. Os profissionais que não tiverem vínculo com o CFM serão notificados pessoalmente do resultado deste sorteio, e oportunamente serão cientificados da data em que se reunirá a subcomissão técnica para a realização da análise e julgamento das propostas referentes à Concorrência nº 01/2016.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2016.  
NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio CFP nº 04/2016  
Concedente: Conselho Federal de Psicologia.  
Conveniente: Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região  
Objeto: Estabelecer repasse financeiro ao CRP da 21ª Região para a realização dos Coreps e outros eventos que fizeram parte do processo do CNP.  
Valor R\$ 19.556,74  
Data de Assinatura: 07 de julho de 2016.  
MARIZA MONTEIRO BORGES  
Conselheira Presidente

## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

### AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente da Comissão Eleitoral do CRTR/15ª Região, nomeada pela Portaria CONTER nº 15, de 12 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (Resolução CONTER nº 06 de 25 de outubro de 2011), torna público a todos os profissionais Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares de Radiologia inscritos na jurisdição do CRTR/15ª Região (Pernambuco), o aceite e o registro de chapas inscritas para o pleito que irá eleger o 4º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2016. As referidas chapas são assim compostas: CHAPA nº 1 - "RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA", composta pelos seguintes profissionais: Conselheiros Efetivos: TNR, André Luiz dos Santos - CRTR Nº 00192N; TNR, Cassiana Crispim de Araújo - CRTR Nº